



PORTARIA Nº 2802023/2022-GP.

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALLAN MILER RAMOS DA SILVA**, brasileiro, CPF: **071.746.573-03**, matrícula nº **2301344**, para exercer as funções de fiscal de contrato dos Transportes da Prefeitura Municipal de Abaiara.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.





PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuerás

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2802021/2022-GP

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AYALA GABRIELA DE OLIVEIRA MACÊDO**, brasileira, CPF: **042.420.083-09**, matrícula nº **2301595**, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DDFB1BEC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2802023/2022-GP

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALLAN MILER RAMOS DA SILVA**, brasileiro, CPF: **071.746.573-03**, matrícula nº **2301344**, para exercer as funções de fiscal de contrato dos Transportes da Prefeitura Municipal de Abaiara.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7BE9F587

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.03.21.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.21.01

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 DE ABRIL DE 2022**, às **09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.03.21.01**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃO E ENTIDADES QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PROVADO, COMO TAMBÉM ORIENTAÇÃO PARA DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS JÁ CELEBRADOS E AINDA, O APOIO NA ELABORAÇÃO E INSERÇÃO EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS QUE FORAM TRANSFERIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU CONGÊNERES E PROGRAMA FNDE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE**

REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no **CENTRO ADMINISTRATIVO** - situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6F47013D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.03.21.02

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.21.02

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 DE ABRIL DE 2022**, às **14h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.03.21.02**, com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ACESSO À PRAÇA JOSÉ RODRIGUES MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO PAULINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:16CD3AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2022.02.08.03

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2022.02.08.03

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 2022.02.08.03, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR, LOCALIZADA NA VILA ESPERANÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**
EMPRESAS HABILITADAS: (1) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, (2) REAL SERVIÇOS EIRELI. (3) C.E.C CALDAS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES EIRELI, (4) IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, (5) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO, (6) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI – ME, (7) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME (sob Condição), (8) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, (9) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, (10) ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, (11) G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, (12) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, (13) CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME (14) PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, (15) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (16) WU